

COORDENADORIA-GERAL
DE AUDITORIA



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2026-2029



Universidade Federal do Ceará

Reitor

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida

Coordenador-Geral de Auditoria

Paulo Sérgio Vasconcelos Alves Júnior

Equipe Responsável pela Elaboração e Revisão

Alex Bruno Queiroz Maciel

Carlos Sidney Braga da Silveira

Erika Michelle de Oliveira Conrado Leopoldino

Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento

Isabele Cristine Soares de Souza

Islane Vidal Fonteles

Klency de Araujo Otaviano

Lúcia Helena Moreira

Mayara Lima Casqueiro

Paulo Sérgio Vasconcelos Alves Júnior

Saulo de Sousa Nogueira Costa

Sávio Martins Carneiro

Lista de siglas

CGAUD – Coordenadoria-Geral de Auditoria

CGU – Controladoria-Geral da União

CONSUNI – Conselho Universitário

IA-CM – Internal Audit Capability Model

IN SFC – Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle

KPA – Key Process Area

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

SWOT – Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats

UAIG – Unidades de Auditoria Interna Governamental

UFC – Universidade Federal do Ceará

Sumário

Lista de siglas	2
Sumário	3
1. Apresentação	4
2. A Coordenadoria-Geral de Auditoria	5
2.1 Visão Geral	5
2.2 Estrutura Organizacional	5
3. Contextualização	6
4. Identidade Estratégica	8
4.1 Negócio	8
4.2 Missão	8
4.3 Visão	8
4.4 Valores	8
5. Diagnóstico estratégico	9
5.1 Autoavaliação IA-CM	10
5.2 Análise SWOT Integrada	12
5.2.1 Pontos Fortes (Strengths)	13
5.2.2 Fragilidades (Weaknesses)	14
5.2.3 Oportunidades (Opportunities)	14
5.2.4 Ameaças (Threats)	15
5.3 Síntese do Diagnóstico Estratégico	15
6. Objetivos estratégicos	16
7. Indicadores e Metas (2026-2029)	17
8. Mapa Estratégico	19
9. Gestão e Acompanhamento	19
10. Considerações Finais	20
11. Referências	21

1. Apresentação

A Universidade Federal do Ceará (UFC) constitui uma das mais relevantes Instituições Federais de Ensino Superior do país, desempenhando papel estratégico na formação de profissionais, na produção científica, na inovação tecnológica e no desenvolvimento social do Estado do Ceará e da região Nordeste.

Com estrutura multicampi e ampla capilaridade acadêmica e administrativa, a UFC administra volume expressivo de recursos públicos, executa políticas educacionais, científicas e de assistência estudantil, além de manter hospitais universitários, programas de pesquisa, projetos de extensão e convênios nacionais e internacionais.

A complexidade dessa estrutura institucional impõe elevados padrões de controles internos, governança e integridade, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade da aplicação dos recursos públicos.

Nesse cenário, a Coordenadoria-Geral de Auditoria (CGAUD) exerce papel essencial na avaliação independente dos processos institucionais, no exame da conformidade e dos controles internos e na prestação de consultoria orientada à melhoria contínua da gestão, contribuindo para a regularidade e a efetividade da aplicação dos recursos públicos.

O presente Planejamento Estratégico 2026–2029 estabelece as diretrizes que nortearão a atuação da CGAUD no quadriênio, definindo objetivos, prioridades e metas orientadas à evolução da maturidade institucional da função de auditoria interna, em consonância com o Internal Audit Capability Model (IA-CM) e com o Referencial Técnico da CGU, visando ampliar a contribuição da unidade ao alcance dos objetivos estratégicos da UFC.

2. A Coordenadoria-Geral de Auditoria

2.1 Visão Geral

A Coordenadoria-Geral de Auditoria (CGAUD) é a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Universidade Federal do Ceará (UFC), responsável pela prestação de serviços independentes e objetivos de avaliação e consultoria, destinados a agregar valor à gestão institucional, aprimorar os controles internos, promover a conformidade e fortalecer a integridade nos processos administrativos e nas atividades-fim da Universidade.

Vinculada diretamente ao Reitor, a CGAUD exerce suas atividades com independência funcional e técnica. Nos termos de seu Regimento Interno, o Coordenador-Geral realiza duplo reporte, funcional ao Conselho Universitário (CONSUNI) e administrativo ao Magnífico Reitor. Sua atuação alinha-se às diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU), ao Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, às Normas Globais de Auditoria Interna e às demais normas aplicáveis.

Nesse arranjo, a unidade desempenha papel estratégico no aperfeiçoamento dos processos institucionais, na melhoria dos controles internos, na promoção da conformidade e na adequada aplicação dos recursos públicos. Em 2026, a CGAUD teve sua estrutura organizacional atualizada mediante novo Regimento Interno aprovado pelo Conselho Universitário, consolidando a atuação em divisões especializadas e fortalecendo sua capacidade de geração de valor para a Universidade.

2.2 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Coordenadoria-Geral de Auditoria (CGAUD) foi concebida para assegurar a adequada execução das atividades de auditoria interna, observando os princípios de independência, objetividade, especialização técnica e eficiência administrativa.

Nos termos do Regimento Interno da CGAUD, a unidade é composta pela Coordenadoria-Geral de Auditoria e pelas seguintes divisões especializadas:

I – Divisão de Controles de Gestão;

II – Divisão de Governança;

III – Divisão de Apoio aos Órgãos Externos de Controle.

A organização em divisões especializadas contribui para a racionalização das atividades, o fortalecimento das competências técnicas e o aprimoramento da capacidade institucional da auditoria interna, favorecendo o cumprimento de sua missão e o atendimento das demandas da Universidade Federal do Ceará.

A estrutura organizacional é complementada por equipe multidisciplinar composta por onze servidores, incluindo o Coordenador-Geral de Auditoria e profissionais das áreas de auditoria, administração, ciências contábeis, economia, tecnologia da informação e apoio administrativo. Essa diversidade de competências e formações fortalece a capacidade institucional da unidade e favorece uma atuação integrada nas frentes de avaliação, consultoria, monitoramento de recomendações e apoio aos órgãos de controle, contribuindo para o cumprimento da missão institucional da CGAUD e para o alcance dos objetivos estabelecidos neste Planejamento Estratégico.

3. Contextualização

A atividade de auditoria interna governamental no âmbito do Poder Executivo Federal insere-se em um modelo estruturado de governança pública, fundamentado na gestão de riscos, nos controles internos e na integridade institucional. Nesse modelo, a CGAUD integra o conjunto das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) e atua em conformidade com o arcabouço normativo expedido pela Controladoria-Geral da União (CGU), especialmente:

- o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN SFC nº 3/2017);
- o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental (IN SFC nº 8/2017);
- as diretrizes relacionadas ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ);
- as orientações quanto à utilização do *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) como referência para evolução da maturidade da atividade.

Esse conjunto normativo orienta a auditoria interna a atuar com base em planejamento fundamentado em riscos, na manutenção de programa estruturado de gestão e melhoria da qualidade, no desenvolvimento de estratégia alinhada aos objetivos organizacionais e na promoção da avaliação contínua de desempenho e de evolução de maturidade. Em complemento, o Regimento Interno da CGAUD prevê a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), o monitoramento de recomendações, o apoio às instâncias de controle externo e a emissão de parecer prévio sobre a prestação de contas anual.

Diante do ambiente regulatório crescente, da ampliação das exigências de transparência e *accountability* e da complexidade da gestão universitária, torna-se imprescindível que a CGAUD disponha de planejamento estratégico próprio, capaz de orientar sua evolução institucional, estruturar prioridades de médio prazo, alinhar-se ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFC, consolidar sua maturidade no âmbito do IA-CM e fortalecer sua contribuição à governança universitária.

Nesse sentido, o Planejamento Estratégico 2026–2029 constitui instrumento estruturante da função de auditoria interna, estabelecendo direcionamento claro para o desenvolvimento institucional da CGAUD e para o aprimoramento contínuo de suas entregas.

4. Identidade Estratégica

A identidade organizacional da Coordenadoria-Geral de Auditoria (CGAUD) expressa seu propósito fundamental, o futuro que pretende construir e os princípios que orientam sua atuação. Constitui a base conceitual que direciona decisões estratégicas, prioridades institucionais e a conduta profissional de seus integrantes, assegurando coerência entre missão, estratégia e entregas à UFC.

4.1 Negócio

Avaliação e fortalecimento contínuo dos controles internos e da governança nos processos de gestão e nas atividades finalísticas da UFC, promovendo a eficiência, a transparência e a melhoria permanente dos resultados institucionais.

4.2 Missão

Agregar valor à gestão da UFC por meio de atuação independente e objetiva de avaliação e consultoria, promovendo a melhoria contínua dos controles internos, da governança nos processos administrativos e nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, em benefício da comunidade universitária e da sociedade.

4.3 Visão

Ser reconhecida como referência nacional em auditoria interna no ensino público federal, destacando-se pela excelência técnica, independência, maturidade institucional e contribuição efetiva para a governança, a transparência e o alcance dos objetivos estratégicos da UFC.

4.4 Valores

A atuação da CGAUD é pautada pelos seguintes valores:

- **Ética e Integridade** – atuação baseada em princípios morais sólidos, legalidade e compromisso com o interesse público;
- **Independência e Objetividade** – exercício da atividade de auditoria livre de interferências, com imparcialidade técnica;
- **Excelência Técnica** – busca permanente de qualidade, rigor metodológico e atualização profissional;
- **Transparência e Responsabilidade Pública** – compromisso com a prestação de contas e com a confiança institucional;
- **Comprometimento com a UFC** – alinhamento às diretrizes estratégicas e ao interesse institucional da Universidade;
- **Inovação e Melhoria Contínua** – aperfeiçoamento constante de métodos, processos e ferramentas;
- **Orientação a Resultados** – foco na efetividade das recomendações e na geração de valor para a gestão;
- **Responsabilidade Social e Sustentabilidade** – atuação consciente do impacto institucional e social da gestão pública.

5. Diagnóstico estratégico

A formulação do Planejamento Estratégico 2026–2029 fundamenta-se na análise estruturada da situação atual da CGAUD, realizada a partir de dois instrumentos complementares:

- Autoavaliação com base no *Internal Audit Capability Model* (IA-CM);
- Análise SWOT (Forças, Fragilidades, Oportunidades e Ameaças).

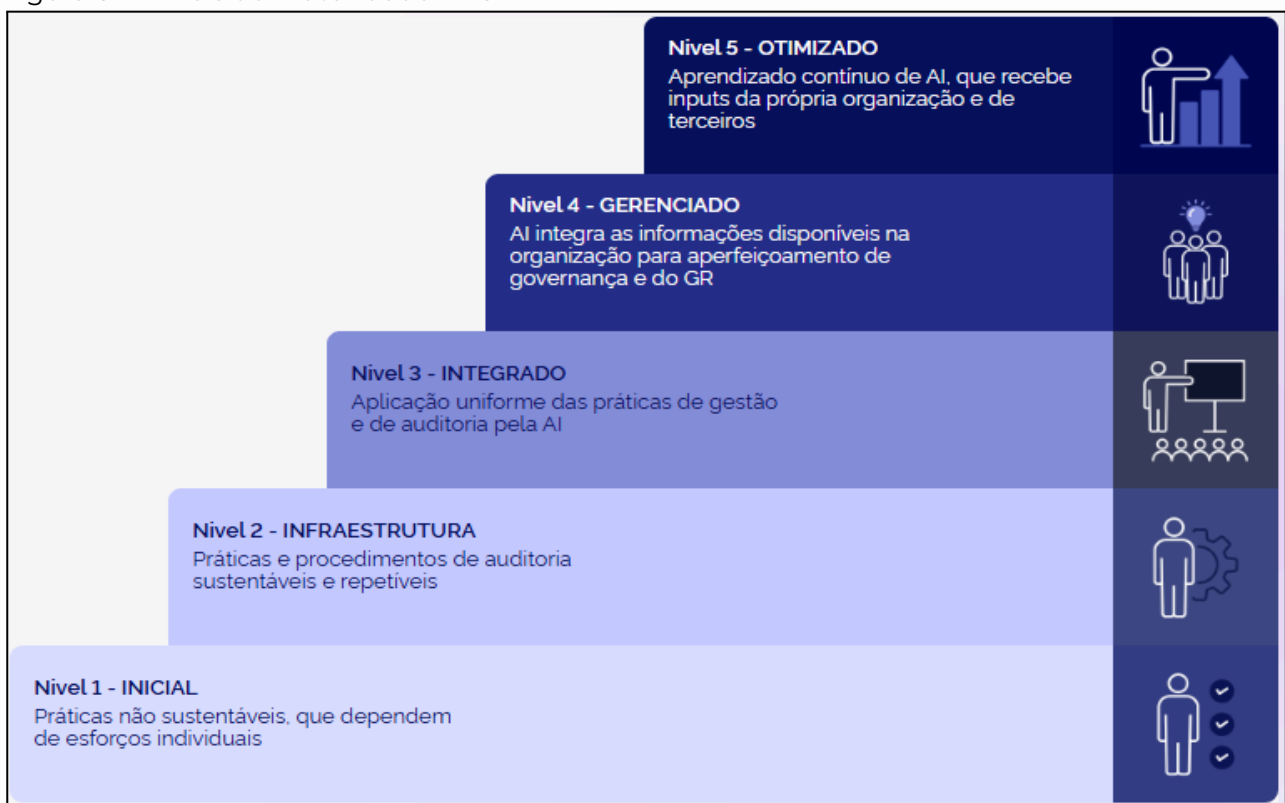
A integração dessas metodologias permitiu avaliar simultaneamente o nível de maturidade interna da unidade e os fatores externos que influenciam seu desempenho, fornecendo base técnica consistente para a definição dos objetivos estratégicos.

5.1 Autoavaliação IA-CM

A autoavaliação conduzida em setembro de 2024 utilizou o *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) como referência para avaliar o nível de capacidade e maturidade da atividade de auditoria interna no âmbito da CGAUD/UFC.

O IA-CM estrutura a maturidade da auditoria interna em cinco níveis progressivos, organizados em seis elementos institucionais e respectivos macroprocessos (*Key Process Areas* – KPAs). Para que determinado nível seja formalmente alcançado, é necessária a institucionalização integral das atividades essenciais previstas para todos os seus elementos.

Figura 01 - Níveis de maturidade IA-CM



Fonte: CGU

Com base nas avaliações realizadas, observou-se que a atividade de auditoria interna da CGAUD encontra-se no Nível 1 – Inicial. Apesar disso, a análise mostrou que 83% das atividades relacionadas ao Nível 2 (Infraestrutura) já estão institucionalizadas, 3% estão implementadas, mas ainda não institucionalizadas, e 14% não foram iniciadas. Esses resultados demonstram um avanço

significativo rumo à consolidação do Nível 2, evidenciando a evolução da unidade em direção ao fortalecimento da sua capacidade operacional.

Figura 02 - Consolidação dos resultados da autoavaliação do nível 2 do IA-CM por KPA - atividades essenciais

KPA		Atividades Essenciais													
NÍVEL 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										
		Não existe Não institucionalizado Institucionalizado													

Fonte: Relatório de Autoavaliação IA-CM da CGAUD

A análise detalhada da autoavaliação permitiu identificar a necessidade de adoção e institucionalização de algumas atividades previstas nos KPAs 2.1 (Auditoria de Conformidade), 2.3 (Desenvolvimento Profissional Individual) e 2.6 (Plano de Negócio de Auditoria Interna), bem como oportunidades de aperfeiçoamento e revisão de normativos relacionados a práticas já implementadas.

Dessa forma, foi elaborado plano de ação, disponível no anexo II do [Relatório de Autoavaliação IA-CM da CGAUD/UFC](#), prevendo atividades a serem realizadas entre 2024 e 2026, visando ao aprimoramento contínuo dos processos de auditoria interna, ao maior alinhamento às melhores práticas internacionais e ao cumprimento de todas as atividades essenciais exigidas para o Nível 2 do IA-CM.

Desde a realização da autoavaliação, algumas das ações previstas no plano já foram implementadas. No ano de 2024, destacam-se: a sensibilização da equipe quanto à importância da adequada documentação dos procedimentos

executados e da guarda dos papéis de trabalho; o aprimoramento dos controles individualizados acerca da capacitação dos servidores no Sistema de Auditoria Interna; e a realização de consulta à alta administração e às partes interessadas acerca das prioridades para atuação da auditoria interna, com vistas à elaboração do PAINT 2025.

No exercício de 2025, foram implementadas outras iniciativas relevantes, entre as quais: a disseminação interna dos procedimentos padronizados adotados pela atividade de auditoria interna relativos ao planejamento, à execução, à comunicação dos resultados dos trabalhos e à guarda dos papéis de trabalho; a revisão e o aprimoramento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da CGAUD, com a elaboração do [Manual do PGMQ da CGAUD/UFC](#); a revisão da fase de planejamento dos trabalhos individuais de auditoria, com o objetivo de aprimorar a comunicação com os gestores, a documentação da estrutura de controles e a avaliação dos riscos específicos de cada trabalho; e a elaboração deste Planejamento Estratégico da CGAUD.

Nesse contexto, o presente Planejamento Estratégico 2026–2029 surge como o instrumento estruturante para apoiar a conclusão das atividades essenciais remanescentes do Nível 2 do IA-CM. Ele consolida a infraestrutura institucional da CGAUD e estabelece as bases para o fortalecimento progressivo e contínuo de sua maturidade nos próximos anos.

5.2 Análise SWOT Integrada

Conforme Silva e Vacovski (2017), a análise SWOT é uma ferramenta de planejamento estratégico utilizada para avaliar os ambientes interno e externo da organização, permitindo identificar fatores que influenciam o alcance dos objetivos institucionais. A metodologia está estruturada em quatro dimensões: forças (strengths), fraquezas (weaknesses), oportunidades (opportunities) e ameaças (threats).

As **forças** correspondem às características internas positivas que favorecem o desempenho da organização e contribuem para o alcance de seus objetivos. As **fraquezas** representam limitações ou deficiências internas que podem comprometer os resultados.

As **oportunidades** referem-se a fatores externos favoráveis, sobre os quais a organização não possui controle direto, mas que podem potencializar seus resultados, como políticas e diretrizes governamentais. Já as **ameaças** consistem em fatores externos desfavoráveis que podem dificultar o planejamento e o alcance das metas institucionais, exigindo monitoramento e estratégias para reduzir seus impactos

Com base no diagnóstico IA-CM, procedeu-se à análise SWOT, com o objetivo de contextualizar a capacidade interna da unidade frente ao ambiente institucional e regulatório.

5.2.1 Pontos Fortes (Strengths)

- 83% das atividades do Nível 2 do IA-CM institucionalizadas, evidenciando elevado grau de aderência às práticas estruturantes da atividade de auditoria interna;
- Regimento Interno formalmente aprovado, conferindo clareza quanto às competências e à estrutura organizacional da unidade;
- Manual de Auditoria formalizado, contribuindo para padronização, institucionalização e segurança metodológica dos trabalhos;
- Implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), fortalecendo a cultura de qualidade e aprimoramento contínuo da atividade de auditoria interna;
- Corpo técnico qualificado e multidisciplinar, com competências adequadas às demandas de auditoria e avaliação de controles internos;
- Sistema próprio de gestão de auditoria, representando diferencial tecnológico relevante para organização, registro e acompanhamento das atividades da unidade;

- Painel de Indicadores e Monitoramento institucionalizado, permitindo gestão baseada em dados, acompanhamento tempestivo de recomendações e transparência das ações de auditoria;
- Reconhecimento institucional da importância estratégica da CGAUD, favorecendo a interlocução com a alta administração e o fortalecimento da função de auditoria interna.

5.2.2 Fragilidades (Weaknesses)

- Necessidade de consolidação integral do Nível 2 do IA-CM, mediante a institucionalização das atividades essenciais ainda pendentes;
- Redução da força de trabalho, tanto em termos quantitativos quanto de disponibilidade de profissionais com competências especializadas, com potenciais impactos sobre a capacidade de atuação da unidade;
- Dependência de recursos orçamentários para capacitação e soluções tecnológicas;
- Processos e procedimentos ainda em fase de consolidação e padronização plena, em decorrência do processo de fortalecimento institucional da atividade de auditoria interna.

5.2.3 Oportunidades (Opportunities)

- *Benchmarking* com outras Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) que já avançaram na aplicação do IA-CM;
- Incorporação das Normas Globais de Auditoria Interna (IIA – 2024), visando à excelência técnica e ao alinhamento às melhores práticas internacionais;
- Fortalecimento da agenda de governança, gestão de riscos e integridade no setor público;
- Avanço tecnológico, especialmente no uso de análise de dados e ferramentas digitais aplicadas à auditoria;
- Participação ativa em associações, congressos e eventos especializados, visando à ampliação de conhecimentos, à troca de experiências e à atualização contínua das práticas de auditoria interna;

5.2.4 Ameaças (*Threats*)

- Restrições orçamentárias no âmbito da administração pública federal, que podem impactar investimentos em capacitação, inovação e modernização da atividade de auditoria interna;
- Ampliação das demandas de controle e de prestação de contas, sem expansão proporcional de recursos humanos e tecnológicos disponíveis;
- Crescente complexidade normativa e regulatória, exigindo constante atualização técnica e metodológica da equipe de auditoria;
- Complexidade, ampliação e diversidade das atividades acadêmicas, administrativas e de pesquisa, ampliando os desafios de controle e avaliação institucional;
- Possibilidade de rotatividade da força de trabalho e dificuldades na manutenção do quadro de pessoal da unidade.

5.3 Síntese do Diagnóstico Estratégico

A análise integrada da autoavaliação baseada no IA-CM e da matriz SWOT evidencia que a CGAUD dispõe de práticas estruturadas e elevado grau de aderência às atividades essenciais previstas para o Nível 2 (Infraestrutura), encontrando-se em processo consistente de consolidação desse estágio de maturidade.

Os resultados demonstram que a unidade já implementa de forma sistemática atividades relacionadas ao planejamento das auditorias, execução dos trabalhos, monitoramento de recomendações, gestão da qualidade e utilização de ferramentas tecnológicas próprias, o que evidencia base organizacional sólida para o desenvolvimento da atividade de auditoria interna.

Entretanto, o reconhecimento formal do Nível 2 exige a institucionalização integral de todos os seus KPAs, sendo necessárias ações voltadas à formalização documental, padronização de práticas ainda não institucionalizadas e conclusão das atividades remanescentes identificadas no diagnóstico.

Dessa forma, o Planejamento Estratégico 2026–2029 orienta-se prioritariamente à conclusão da Infraestrutura prevista no IA-CM, ao fortalecimento da governança da atividade de auditoria interna e à consolidação de mecanismos permanentes de planejamento, monitoramento e avaliação de desempenho.

O presente documento constitui, portanto, instrumento estruturante para o fortalecimento institucional da CGAUD, contribuindo para a consolidação das práticas requeridas no Nível 2 e estabelecendo bases para a evolução progressiva da maturidade da função de auditoria interna no âmbito da UFC.

6. Objetivos estratégicos

Com base nas diretrizes estabelecidas, definem-se os seguintes objetivos estratégicos:

OE1 Concluir a institucionalização integral do Nível 2 do IA-CM

- Formalizar e padronizar as atividades remanescentes;
- Atualizar e consolidar normativos internos;
- Implementar integralmente o Plano de Ação decorrente da autoavaliação IA-CM 2024;
- Consolidar o Planejamento Estratégico como instrumento permanente de gestão.

OE2 Fortalecer a comunicação e a transparência da atividade de auditoria interna

- Aprimorar o uso do Painel de Indicadores e Monitoramento;
- Aprimorar a comunicação e a utilidade das informações de auditoria, com foco na transparência e no apoio à tomada de decisão da Alta Administração e do CONSUNI.

OE3 Elevar a qualidade metodológica e promover a melhoria contínua dos processos de auditoria

- Implementar melhorias contínuas nos processos de auditoria com base nas avaliações do PGMQ;
- Aperfeiçoar a formulação das recomendações, tornando-as mais claras, viáveis e orientadas à melhoria dos processos institucionais;
- Assegurar o monitoramento sistemático das recomendações emitidas, acompanhando sua implementação pelos gestores;
- Aprimorar a qualidade e a consistência da identificação e do registro de benefícios decorrentes dos trabalhos de auditoria;

OE4 Desenvolver competências técnicas e inovação na atividade de auditoria

- Fortalecer a qualificação técnica da equipe nos temas centrais da auditoria;
- Ampliar o uso de análise de dados e ferramentas digitais aplicadas à auditoria interna, explorando soluções abertas e de baixo custo;
- Estimular a documentação e o compartilhamento interno do conhecimento adquirido nas capacitações, multiplicando o aprendizado dentro da equipe.

7. Indicadores e Metas (2026-2029)

Os indicadores definidos para cada objetivo estratégico permitem o acompanhamento sistemático da execução deste Planejamento ao longo do quadriênio. Para cada indicador são apresentados: descrição e metas anuais de 2026 a 2029.

OE1 – Concluir a institucionalização integral do Nível 2 do IA-CM

Indicador	METAS			
	2026	2027	2028	2029
% atividades essenciais Nível 2 institucionalizadas	88%	95%	100%	-
Avaliação externa de qualidade realizada	-	-	Sim	-

OE2 – Fortalecer a comunicação e a transparência da atividade de auditoria interna

Indicador	METAS			
	2026	2027	2028	2029
Nº de novos indicadores incorporados ao painel de monitoramento	≥ 2	≥ 2	≥ 2	≥ 2

OE3 – Elevar a qualidade metodológica e promover a melhoria contínua dos processos de auditoria

Indicador	METAS			
	2026	2027	2028	2029
Nº de melhorias implementadas nos processos de auditoria com base nas avaliações do PGMQ	≥ 2	≥ 2	≥ 2	≥ 2
Índice de satisfação das unidades auditadas (PGMQ)	≥ 90%	≥ 90%	≥ 90%	≥ 90%

OE4 – Desenvolver competências técnicas e inovação na atividade de auditoria

Indicador	METAS			
	2026	2027	2028	2029
Horas médias por auditor de capacitação em temas centrais de auditoria	≥ 40h	≥ 40h	≥ 40h	≥ 40h

8. Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico da CGAUD organiza os objetivos estratégicos em perspectivas interligadas, demonstrando como o desenvolvimento da capacidade institucional sustenta a maturidade da auditoria e viabiliza a geração de resultados para a UFC.

Figura 03 - Mapa Estratégico da CGAUD 2026-2029



Fonte: elaborado pela CGAUD/UFC, 2026.

9. Gestão e Acompanhamento

A implementação deste Planejamento Estratégico observará ciclo contínuo de acompanhamento, com:

- Monitoramento anual dos indicadores estratégicos;
- Consolidação anual no âmbito do RAINTE;
- Revisões periódicas do Plano, quando necessário.

O Painel de Indicadores e Monitoramento será instrumento central para acompanhamento da execução estratégica.

10. Considerações Finais

O Planejamento Estratégico 2026–2029 representa um importante passo no processo de fortalecimento institucional da Coordenadoria-Geral de Auditoria da Universidade Federal do Ceará. Ao estabelecer objetivos, metas e indicadores alinhados às melhores práticas da auditoria interna governamental, a CGAUD reafirma seu compromisso com a excelência técnica, a independência, a transparência e a geração de valor para a Universidade.

A execução das iniciativas previstas contribuirá para o fortalecimento contínuo da atividade de auditoria interna, ampliando sua capacidade de avaliar processos, agregar valor à gestão e apoiar a Alta Administração no alcance dos objetivos institucionais da UFC.

Por sua natureza dinâmica, este Planejamento Estratégico da Coordenadoria-Geral de Auditoria deverá ser objeto de monitoramento e aperfeiçoamento contínuos, de modo a acompanhar a evolução do ambiente institucional e fortalecer, permanentemente, sua capacidade de gerar valor, apoiar a gestão universitária e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da UFC.

11. Referências

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Conselho Universitário (CONSUNI). Resolução nº 09/CONSUNI, de 10 de abril de 2026. Atualiza o Regimento Interno da Coordenadoria-Geral de Auditoria (CGAUD) da Universidade Federal do Ceará. Fortaleza: UFC, 2026. Disponível em: <https://auditoria.ufc.br/wp-content/uploads/2026/05/resolucao-09-consuni-2026-regimento-cgaud.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2026

BRASIL. Controladoria-Geral da União. Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM). Brasília, DF: Controladoria-Geral da União, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/modelo-de-capacidade-de-auditoria-interna>. Acesso em: 21 jul. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Coordenadoria-Geral de Auditoria. Relatório de Autoavaliação: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) 2024. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2024. Disponível em: <https://auditoria.ufc.br/wp-content/uploads/2024/09/relatorio-1-autoavaliacao-final.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2026.

SILVA, Francisco Olavo Gomes; VACOVSKI, Eduardo. Análise SWOT aplicada à auditoria: um referencial teórico integrado ao princípio da eficiência. Gestão Pública, Curitiba, v. 6, n. 4, 2015, publicado em 2017. Disponível em: <https://www.cadernosuninter.com/index.php/gestao-publica/article/view/505>. Acesso em: 21 jul. 2026.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR
DESPACHO Nº 3239/2026/GR/UFC

Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Processo: 23067.039864/2026-90

Interessado: CGAUD

Acolho o teor do Ofício nº 255/2026/CGAUD/GR/REITORIA (SEI nº 6537756) e, considerando as disposições do Regimento Interno da Coordenadoria-Geral de Auditoria (CGAUD), aprovado pela Resolução nº 09/CONSUNI, de 10 de abril de 2026, bem como a necessidade de atendimento ao disposto no [Plano de Ação decorrente da Autoavaliação da Capacidade da Auditoria Interna](#), aprovo o **Planejamento Estratégico da Coordenadoria-Geral de Auditoria (CGAUD) 2026–2029** (SEI nº 6538141), que estabelece o direcionamento estratégico da unidade para o período, contemplando sua identidade estratégica, diagnóstico institucional, objetivos estratégicos, indicadores, metas e mecanismos de acompanhamento.

Proceda-se aos encaminhamentos pertinentes.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 12/08/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6544145** e o código CRC **3ABF71C6**.